



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5º BIMESTRE DE 2008

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE SUA COMPATIBILIDADE COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2008.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto nº 45.475, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade com a Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Novembro de 2008



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para o ano de 2008	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2008	4
2.2	Do desempenho do Resultado Primário no quinto bimestre de 2008	6
2.3	Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária.....	6
2.4	Do atingimento da meta de resultado primário e da necessidade ou não de contingenciamento no último bimestre de 2008.....	7
3	Da receita prevista e arrecadada nos primeiros cinco bimestres de 2008	8
4	Da despesa prevista e executada nos primeiros cinco bimestres de 2008.....	9
5	Da economia orçamentária primária	10
6	Das considerações finais	11



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a LDO 2008	5
Tabela 2 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos quatro primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os dois bimestres restantes do ano	5
Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no quinto bimestre de 2008	6
Tabela 4 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos cinco primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para o último bimestre do ano	7
Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros cinco bimestres de 2008	9
Tabela 6 - Despesa prevista e executada nos primeiros cinco bimestres de 2008	10
Tabela 7 - Demonstrativo da economia orçamentária primária até o quinto bimestre de 2008	11



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.750/07 (LDO 2008), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 45.575/08, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso houver previsão de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA O ANO DE 2008

2.1 Da meta de resultado primário para 2008

No Anexo III do Decreto Estadual nº 45.575/08 foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário de 2008. A Tabela 1 mostra o montante do resultado primário, constante do orçamento consolidado do Estado do RS para o ano. Fixou-se um superávit primário de R\$ 1.234 milhões, com uma meta positiva do primeiro ao quinto bimestre, de R\$ 1.519 milhões. Para o sexto bimestre, negativa em R\$ 285 milhões.

A Lei Orçamentária Anual de 2008 apresentou receitas totais de R\$ 21,296 bilhões e despesas totais de R\$ 22,590 bilhões, resultando em déficit orçamentário de R\$ 1,294 bilhão. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 896,5 milhões de transferências intra-orçamentárias (§ 3º, do art. 1º da Lei Estadual 12.880/07 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2008). Observa-se também que essas transferências não afetam as projeções dos resultados, tanto o primário como o orçamentário, por estarem consignadas pelos lados da receita e da despesa. O resultado primário previsto no orçamento é superavitário em R\$ 188,6 milhões.

Tendo em vista o resultado primário estabelecido na LDO, de R\$ 1,234 bilhão, fixou-se no próprio Decreto nº 45.575/08 o contingenciamento bimestral requerido para 2008. Contudo, faz-se necessário a cada bimestre reprogramar receitas e despesas, levando-se em conta os resultados obtidos em bimestres anteriores.

A Tabela 2 transcreve o teor da Tabela 5 do Relatório de Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2008, onde se estimou a previsão de receita e de despesa primária para o quinto e sexto bimestres de 2008. Ressalva-se que, nesse período, não houve contingenciamento na reprogramação.



Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a LDO 2008

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TOTAL	3.506.915	3.243.586	3.789.052	3.371.969	3.412.838	3.971.417	21.295.776
Aplicações Financeiras	-31.035	-31.431	-36.280	-36.422	-43.065	-49.766	-228.000
Operações de Crédito	0	-23.083	-272.292	-1.667	-1.667	-1.667	-300.375
Alienação de Bens	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-31.911
Amortização	-214	-237	-292	-1.928	-1.353	-8.550	-12.575
Anulação Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.470.347	3.183.516	3.474.869	3.326.634	3.361.434	3.906.115	20.722.915
DESPESA TOTAL	3.420.487	3.429.846	3.696.095	3.623.799	3.708.766	4.711.244	22.590.238
Encargos da Dívida	-58.551	-62.005	-42.925	-56.654	-58.697	-44.001	-322.834
Amortização da Dívida	-250.236	-256.142	-365.426	-261.333	-271.953	-294.740	-1.699.831
Concessão de Empréstimos	-3.164	-2.692	-2.565	-2.170	-15.667	-7.007	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.108.536	3.109.006	3.285.179	3.303.642	3.362.450	4.365.497	20.534.309
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	361.811	74.510	189.690	22.992	-1.016	-459.382	188.606
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDNA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	1.045.794
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	536.109	248.809	363.989	197.291	173.284	-285.082	1.234.400

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 – Anexo III.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Tabela 2 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos quatro primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os dois bimestres restantes do ano

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	3.977.719	3.692.926	4.668.292	4.531.520	24.315.156
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-43.086	-46.733	-39.567	-31.246	-226.009
Operações de Crédito	0	0	0	0	-1.027.000	0	-1.027.000
Alienação de Bens	-620	-863	-269	-784	-5.318	-21.553	-29.407
Amortização	-653	-4.102	-879	-17.543	-4.003	-10.012	-37.191
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-7.569	-8.146	-3.232	-24.666	-55.229
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.925.917	3.619.720	3.589.171	4.444.044	22.940.322
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.710.350	3.695.155	4.881.868	5.414.649	24.605.982
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-37.532	-48.054	-58.697	-82.678	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-375.155	-294.880	-1.298.991	-193.108	-2.727.955
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-1.951	-1.345	-15.667	-10.884	-33.182
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.122.033	3.295.712	3.350.877	3.508.514	5.127.979	21.522.011
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	565.733	556.807	630.205	268.843	80.657	-683.935	1.418.311

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo III), SEFAZ/RS e CAGE/RS.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.



2.2 Do desempenho do Resultado Primário no quinto bimestre de 2008

A Tabela 3 adiante compara o resultado primário previsto e o realizado no 5º bimestre de 2008. Observa-se que, da meta primária fixada de R\$ 81 milhões, atingiu-se R\$ 483 milhões, superando-a em R\$ 402 milhões.

Da receita primária originalmente prevista, R\$ 3,589 bilhões, atingiu-se R\$ 3,880 bilhões, R\$ 291 milhões acima da meta. Em relação à meta fixada de despesa primária, R\$ 3,508 bilhões, teve liquidações de R\$ 3,397 bilhões, resultando numa economia em relação à meta estabelecida de R\$ 111 milhões.

Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no quinto bimestre de 2008

ESPECIFICAÇÃO	5º BIMESTRE DE 2008		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA B - A
RECEITA TOTAL	4.668.292	5.082.933	414.640
Aplicações Financeiras	-39.567	-6.661	32.907
Operações de Crédito	-1.027.000	-1.192.010	-165.010
Alienação de Bens	-5.318	-482	4.837
Amortização	-4.003	-865	3.137
Anulação Restos a Pagar	-3.232	-2.685	547
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.589.171	3.880.229	291.058
DESPESA TOTAL	4.881.868	4.857.724	-24.144
Encargos da Dívida	-58.697	-48.482	10.214
Amortização da Dívida	-1.298.991	-1.403.091	-104.100
Concessão de Empréstimos	-15.667	-8.924	6.743
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.508.514	3.397.227	-111.287
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	80.657	483.002	402.345
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO	0	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	80.657	483.002	402.345

FONTE: SEFAZ/RS e CAGE/RS.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

2.3 Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Tabela 4 mostra a nova distribuição do resultado primário para o presente exercício de 2008, considerando-se o realizado nos primeiros cinco bimestres e a reestimativa da receita e da despesa no último bimestre do ano.

Nas novas projeções incluem-se R\$ 910,7 milhões de transferências intra-orçamentárias, sendo que 99,0% delas referem-se a transações envolvendo o IPERGS (quota patronal de assistência médica e obrigações patronais, inclusive para cobertura de déficit da conta pensionista), permitindo a obtenção da receita efetivamente arrecadada, uma vez que a execução orçamentária gera a dupla-contagem, decorrente de transações internas.



Tabela 4 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos cinco primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para o último bimestre do ano

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008							TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	Total 2008 1º/5º bimestre	6º	
	REALIZADO						REPROGRAMADO	
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	3.977.719	3.692.926	5.082.933	20.198.276	4.449.422	24.647.698
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-43.086	-46.733	-6.661	-161.856	-43.657	-205.513
Operações de Crédito	0	0	0	0	-1.192.010	-1.192.010	0	-1.192.010
Alienação de Bens	-620	-863	-269	-784	-482	-3.017	-436	-3.453
Amortização	-653	-4.102	-879	-17.543	-865	-24.041	-857	-24.898
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-7.569	-8.146	-2.685	-30.016	-25.212	-55.229
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.925.917	3.619.720	3.880.229	18.787.336	4.379.259	23.166.595
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.710.350	3.695.155	4.857.724	19.167.189	5.594.523	24.761.712
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-37.532	-48.054	-48.482	-229.941	-92.881	-322.823
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-375.155	-294.880	-1.403.091	-2.638.948	-165.740	-2.804.688
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-1.951	-1.345	-8.924	-15.555	-17.627	-33.182
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.122.033	3.295.712	3.350.877	3.397.227	16.282.745	5.318.274	21.601.019
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A – B)	565.733	556.807	630.205	268.843	483.002	2.504.590	-939.015	1.565.576

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo III), SEFAZ/RS e CAGE/RS.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

2.4 Do atingimento da meta de resultado primário e da necessidade ou não de contingenciamento no último bimestre de 2008

A meta anual de resultado primário para 2008, de R\$ 1,234 bilhão, constante na LDO, publicizada através do Decreto Estadual nº 45.475/08, foi bimestralmente reavaliada. O resultado primário alcançado até o quinto bimestre de 2008 é de R\$ 2,505 bilhões. Caso forem mantidas as previsões de receitas para o 6º bimestre, e executado, no ano, o total das dotações orçamentárias disponíveis (dotação com alteração), conforme a tabela acima, o resultado primário de 2008 deverá atingir R\$ 1,566 bilhão. No entanto, há evidências de que as dotações não serão totalmente utilizadas, especialmente as destinadas aos investimentos, assim, espera-se um resultado primário superior ao demonstrado acima.

Destaque-se que, a dotação orçamentária da amortização da dívida teve **incremento** no quinto bimestre de 2008, de R\$ 1,1 bilhão, tendo em vista a liquidação da operação de crédito contratada junto ao Banco Mundial, que também consta como contrapartida nas receitas de capital. Salienta-se que essas inclusões não alteram o resultado primário, por serem itens de receitas e despesas não-primários.

Tendo em vista ao executado nos primeiros cinco bimestres de 2008 e a projeção de receita para o último bimestre do ano, **não se vislumbra a necessidade de contingenciamento para os meses de novembro e dezembro**. No entanto, por prudência, as dotações de despesas dos Poderes e Órgãos devem seguir rigorosamente ao estrito cumprimento do duodécimo.

Mesmo que se atinja a meta de resultado primário fixada pela LDO 2008, este não é suficiente para cobrir o expressivo passivo financeiro, onde são incluídas, dentre outras obrigações, a de fornecedores a vencer (empenhos ainda não liquidados ou empenhos liquidados e ainda não pagos) e as decorrentes de convênios e precatórios. Assim, sob esse prisma, reforça-se a necessidade de cautela na liberação orçamentária.



Mesmo que o Estado supere a meta de superávit primário e elimine o déficit orçamentário, é preciso estar atento aos sinais de desaceleração da economia mundial. Os números já mostram recessão nos principais países europeus. Estima-se que, em 2009, o PIB, tanto do Brasil, como do Rio Grande do Sul venham a sofrer retração em comparação ao que se havia previsto.

O País já está sofrendo com a desaceleração da economia mundial, com reflexos para o tecido econômico gaúcho: i) a subida do risco-país está engessando a entrada de capital estrangeiro no país, o que torna mais difícil e mais cara a captação de recursos pelas companhias; ii) a escassez de dinheiro em circulação para as famílias está tornando o crédito mais seletivo e mais caro; iii) os menores preços praticados nas *commodities* internacionais (alimentos, principalmente) estão afetando diretamente o bolso dos produtores; iv) a instabilidade agrega aversão à compra de ações de companhias brasileiras, dificultando a captação de recursos para investimentos; e, v) a preocupação com a inflação está causando uma demora maior na retomada de baixa da taxa Selic.

Todos estes fatores afetarão de modo negativo a gestão fiscal de 2009.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NOS PRIMEIROS CINCO BIMESTRES DE 2008

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- a) Receitas Correntes: valores inscritos no orçamento de 2008, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2007, adaptada para 2008, exceto o imposto de renda na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimentos das exportações (Lei Kandir), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- b) Receitas Correntes: imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas de pessoal;
- c) Receitas Correntes: ressarcimento das exportações (Lei Kandir) distribuídas na proporção de 1/12 do total anual, exceto para janeiro que não possui arrecadação e fevereiro que foram consignados 2/12 da previsão anual;
- d) Receitas Correntes: retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária de 2007, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens que foi apropriada linearmente para o ano.

A Tabela 5 mostra o desempenho da receita nos primeiros cinco bimestres de 2008, comparando-se as metas previstas com a efetiva arrecadação. No acumulado até o quinto bimestre de 2008 (de janeiro a outubro), revisou-se a projeção de receitas para R\$ 19,332 bilhões. O total das receitas arrecadadas, nesse período, alcançou R\$ 20,198 bilhões, R\$ 866 milhões acima da projeção. As receitas correntes foram maiores em R\$ 1,045 bilhão, enquanto as receitas de capital ficaram abaixo do previsto em R\$ 179 milhões.



Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros cinco bimestres de 2008

R\$ 1.000,00

Especificação	ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2008		
	Receita prevista com a revisão do 2º ao 5º bimestre de 2008 (A)	Receitas Arrecadadas (B)	Resultado da Diferença (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.156.109	14.167.569	1.011.461
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	908.025	936.788	28.763
RECEITA PATRIMONIAL	270.410	429.909	159.499
RECEITA AGROPECUÁRIA	932	881	-51
RECEITA INDUSTRIAL	886	302	-584
RECEITA DE SERVIÇOS	155.535	173.641	18.106
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.149.625	4.087.507	-62.117
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.021	471.946	73.925
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	713.618	644.935	-68.682
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.882.228	-1.997.051	-114.823
Total das Receitas Correntes	17.870.932	18.916.428	1.045.496
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.322.583	1.192.010	-130.573
ALIENAÇÃO DE BENS	26.592	3.017	-23.575
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	10.448	24.041	13.594
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.524	62.780	-38.744
Total das Receitas Capital	1.461.147	1.281.848	-179.299
Total Geral das Receitas	19.332.079	20.198.276	866.197

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo I) e Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA NOS PRIMEIROS CINCO BIMESTRES DE 2008

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- Pessoal e Encargos Sociais: valor total previsto no orçamento de 2008, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 mês;
- Outras despesas correntes, investimentos, inversões e concessão de empréstimos: valores consignados no orçamento de 2008, com sazonalidade definidas pelas despesas empenhadas nesses itens em 2007, exceto para as transferências aos municípios (repartição da receita) que foram apropriadas proporcionalmente à previsão de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- Dívida: valor total consignado no orçamento de 2008, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso de dívida para os respectivos meses do ano;
- Reserva de Contingência: valor consignado no orçamento de 2008, apropriado linearmente no ano.

A Tabela 6 mostra a previsão e o desempenho da despesa ao final dos cinco primeiros bimestres de 2008. Ao se analisar o comportamento da despesa orçamentária executada (despesa liquidada do exercício atual mais a insuficiência de rubrica), verifica-se que houve um gasto de R\$ 161 milhões inferior ao previsto.



Projetaram-se despesas de R\$ 19,328 bilhões, contudo a execução orçamentária alcançou R\$ 19,167 bilhões.

No conjunto dos grupos “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Investimentos” e “Reserva de Contingência” ocorreram diminuição de R\$ 497 milhões. Contudo, os grupos “Outras Despesas Correntes”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida” tiveram aumento de R\$ 336 milhões.

Tabela 6 - Despesa prevista e executada nos primeiros cinco bimestres de 2008

R\$ 1.000,00

Especificação	ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2008		
	Despesa prevista com a revisão do 2º ao 5º bimestre de 2008 (A)	Despesas Realizadas (B)	Resultado da Diferença (B-A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.714.881	9.529.423	-185.459
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	278.833	229.941	-48.891
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.435.209	6.552.896	117.687
INVESTIMENTOS	296.432	180.596	-115.836
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.030	35.385	4.356
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.424.746	2.638.948	214.201
RESERVA DE CONTINGENCIA	146.982	0	-146.982
Total Geral das Despesas	19.328.114	19.167.189	-160.925

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo II) e Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

5 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA

A Tabela 7 demonstra o esforço de cada Poder e Órgão, em relação às suas dotações orçamentárias. Trata-se de uma *proxy* para aferir o ritmo de gasto efetuado, visando a atingir a meta de resultado primário.

Ao se analisar os dados pelo lado da despesa primária, o resultado nos primeiros cinco bimestres de 2008 é negativo em R\$ 52 milhões (R\$ 368 milhões da meta necessária menos R\$ 316 milhões de economia orçamentária primária). O atingimento do resultado primário, nesse período, deu-se mais em função do crescimento da receita do que pela contenção da despesa.

Cabe sublinhar que, mesmo apurado um resultado primário positivo, nos cinco primeiros bimestres de 2008, de R\$ 2,505 bilhões, o gasto para o último bimestre do ano deve-se manter, no máximo, ao patamar dotado, conforme disposto no orçamento anual, em obediência ao compartimento estrito do duodécimo.



Tabela 7 - Demonstrativo da economia orçamentária primária até o quinto bimestre de 2008

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação da Despesa Primária em 30/08/2008	(%)	Despesa Primária 5º Bimestre de 2008			Acumulado em 2008		Contingenciamento Requerido até o 5º Bimestre de 2008	Resultado
			Meta	Liquidada	Resultado	Até o 4º bimestre	Até o 5º bimestre (A)		
Poder Executivo	18.867.207	87,66	3.075.728	2.962.724	113.004	227.186	340.191	321.737	18.454
Poder Judiciário	1.603.672	7,45	261.430	264.556	-3.126	-29.216	-32.342	27.414	-59.756
Poder Legislativo	541.262	2,51	88.236	88.468	-232	-61	-293	9.526	-9.819
Assembleia Legislativa	312.100	1,45	50.878	50.151	728	-1.488	-760	5.507	-6.267
Tribunal de Contas	229.162	1,06	37.358	38.318	-960	1.428	468	4.020	-3.552
Ministério Público	509.870	2,37	83.119	81.479	1.640	6.335	7.975	9.057	-1.082
Total Geral	21.522.011	100,00	3.508.514	3.397.227	111.287	204.245	315.532	367.735	-52.203
I - Incremento da receita primária ocorrida até o 5º bimestre de 2008 (B)									992.557
II - Diferença incremental de receitas e despesas primária ocorrida até o 5º bimestre de 2008 (A + B)									1.308.088
III - Resultado previsto até o 5º bimestre de 2008, antes do contingenciamento requerido									1.196.502
IV - Resultado primário acumulado nos cinco primeiros bimestres de 2008 (II + III)									2.504.590

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

A gestão deste governo e de toda a administração pública estadual, frente à crise financeira, permitirá que a meta de resultado primário seja superada e o déficit orçamentário seja eliminado ainda no ano 2008.

Contudo é necessário sempre uma nota de cautela. É importante lembrar que se têm pela frente grandes desafios, dentre eles, a manutenção das conquistas que o ajuste fiscal duradouro propicia. Tão difícil como foi atingir o equilíbrio orçamentário é mantê-lo como uma conquista permanente da sociedade. Esta é uma responsabilidade deste e dos próximos governos.

Portanto, não se pode, em nenhum momento, descuidar do controle e da contenção de despesas, promovendo-se a máxima eficiência no dispêndio, associada à promoção da elevação da receita tributária em bases sólidas e permanentes.